

## PORTARIA COREN-PE Nº 0946/2023

*Designa funcionários para participarem da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas de Enfermagem, no Cofen, em Brasília*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 3650/2023/Cofen, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal e o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para participarem de reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, que tratará dos procedimentos acerca das solicitações de isenção e remissão das anuidades por profissionais da Enfermagem, tendo em vista o Acórdão nº 369/2023 provindo do TCU, no Cofen, no período de 09 a 10/01/2024, em Brasília-DF;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2023.